



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

O Município de Aperibé, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, n 01, Bairro Verdes Campos - Aperibé - RJ, CNPJ nº 02.934.539/0001-43 neste ato representado pelo Srº. Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 089494223 – IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 007.236.137-96, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 FMS para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa VILLAR COMERCIAL LTDA, CNPJ 50.252.333/0001-86, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Villar de Almeida, CNH nº 00231093816 SENATRAM, CPF nº 895.846.007-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO

a) A presente Ata tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS”, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### DOS VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.
34	WAALER ROSE LATEX - R1: 5ml – Controle (+): 0,5ml – Controle (-): 0,5ml – Total 6ML	KIT	2	R\$ 582,50
35	KIT PARA DOSAGEM DE BETA HCG (Teste Rápido), kit com 50 testes.	KIT	8	R\$ 95,00
36	KIT DIAGNÓSTICO PARA DENGUE IGG/IGM (TESTE RÁPIDO), KIT COM 25 TESTES	KIT	4	R\$ 480,00
37	KIT PARA DETERMINAÇÃO Qualitativa de anticorpos específicos de todos os isotipos do vírus HIV-1,2 e grupo O em linhas diferenciadas, com sensibilidade de 100% (166/166) e especificidade de 100%( 715/715), kit com 20 testes	KIT	4	R\$ 315,00
38	TIRA DE URINA 11 AREAS CX 150 TIRAS	CX	30	R\$ 148,00
39	CONJUNTO PARA COLETA DE AMOSTRA DE VIRAL NA OROFARINJE OU NASOFARINJE COMPOSTO DE : 02 SWAB DE FIBRAS DE NYLON COM HASTE FINA, FLEXÍVEL E 01 TUBO EM POLIPROPILENO COM TAMPA DE ROSCA COM 3ML DE NaCl 0,9% E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	CONJ	50	R\$ 9,00
40	FRASCO COLETOR PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA SEM ADITIVO COM FECHAMENTO DE ROSCA, ACOMPANHA EMBALAGEM FLEXÍVEL CONTENDO 30ML DE LÍQUIDO	FR.	200	R\$ 11,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROC. Nº	091/23
FLS. Nº	447
VISTO	1

	CONSERVANTE:(ALDEÍDO FÓRMICO, GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENO, CORANTE ARTIFICIAL, ALIMENTÍCIO AMARELO VI E ÁGUA DEIONIZADA), EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL CARTÃO CONTENDO INSTRUÇÃO DE USO DO PRODUTO, ESPAÇO DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TIPO DE EXAME, DATA DA REALIZAÇÃO, SISTEMA QR E CÓDIGO DE BARRAS PARA CONTROLES INTERNOS E REGISTRO NA ANVISA.			
41	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (reaginas) no soro, plasma ou líquidocéfalo-raquidiano(LCR) por flocluação para Sífilis, kit com 5ml e controle	KIT	8	R\$ 161,00
42	TORNIQUETE DESCARTAVEL, ADULTO DE USO ÚNICO, FEITO DE MATERIAL DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL QUE GARANTE UM PADRÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA, ISENTO DE LÁTEX, COM ADESIVO PARA REGULAGEM EVITANDO DORES DA PELE E MINIMIZA O PERIGO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E INFECÇÕES NOSOCOMIAIS CAUSADAS POR PUNÇÃO VENOSA, CAIXA DISPENSADORA COM 200 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENTO O NUMERO DO LOTE E TENHA REGISTRO NA ANVISA.	CX	2	R\$ 719,00
43	ANTIESTREPTOLISINA O (ASO) Látex Rlax: 5ml – Controle (+): 0,5ml – Controle (-) 0,5ml – Total 6ml	KIT	8	R\$ 356,00
44	FATOR REUMATÓIDE (FR) LÁTEX - Rlax: 5ml – Controle (+): 0,5ml – Controle (-) 0,5ml – Total 6ml	KIT	8	R\$ 282,00
45	PROTEINA C reativa (PCR) Látex - Rlax: 5ml – Controle (+): 0,5ml – Controle (-) 0,5ml – Total 6ml	KIT	8	R\$ 288,00
46	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X7 (22G1), COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO NA COR PRETA COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO: CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE E TENHA O REGISTRO NA ANVISA. CX. C/100 UNIDADES	CX	20	R\$ 85,00
47	AGULHA PARA COLETA, MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8(21G1), COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, ESTERIL. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO NA COR VERDE COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO: CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE E TENHA O REGISTRO NA ANVISA. CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	20	R\$ 85,00
48	LÂMINA 26X76 COMUM LAPIDADA C/ 50	CX	30	R\$ 14,40
49	LÂMINA 26X76 COMUM S/ LAPIDAR C/ 50	CX	50	R\$ 13,30
50	LAMINULA 18X18 C/100	CX	50	R\$ 6,80
51	MICRO ESFERA PARA COAGULOMETRO	FR.	5	R\$ 358,00
52	CUBETA PARA COAGULOMETRO	CX	3	R\$ 395,00
53	BOBINA 57X30	ROLO	15	R\$ 8,10
54	TP PROTROMBINA R1:10X6 = 60ML	KIT	7	R\$ 690,00
55	TTPA TROMBOPLASTINA R1:8X2 - R2:2X10 = 36ML	KIT	5	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROC. Nº	031/23
FLS. Nº	448
VISTO	<i>[Handwritten signature]</i>

56	PONTEIRA UNIVERSAL 0-200 C/1000	PCT	7	R\$ 28,50
57	LÂMPADA HALOGÊNEA 12V 20W	UN	6	R\$ 63,00
58	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/ 500	CX	5	R\$ 54,00
59	MICRO AGULHA PARA COLETA NEONATAL pequenas quantidades de sangue 23Gx3/4"- 0,6mm/ 36mm, cânula 19mm, azul, estéril, pega estriada, possibilidade de rotação a 360º para velas frágeis, isenta de pirogênicos/endotoxinas, embalada individualmente e registro na ANVISA	UN	200	R\$ 19,45
60	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PEDIÁTRICO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM EDTA TRISSÓDICO, ROLHA DE BORRACHA, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, ROXO TRANSLÚCIDO. TUBOS ETIQUETADOS, COM NÚMERO DE LOTE, PRAZO VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UN	2000	R\$ 0,97
61	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, COM EDTA TRISSÓDICO, ROLHA DE BORRACHA, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, ROXO TRANSLÚCIDO. TUBOS ETIQUETADOS, COM NÚMERO DE LOTE, PRAZO VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UN	8000	R\$ 0,97
62	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ESPECIAL PARA TESTE DE VHS (MÉTODO WESTERGREEN), EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 9X120MM, ASPIRAÇÃO DE 1,6ML, COM CITRATO DE SÓDIO 4NC 3,2% (0,109 mol/l), tubo não siliconizado, rolha borracha siliconizada, cor preto, tubos etiquetados, contendo número de lote, prazo validade, volume de aspiração e registro na ANVISA.	UN	800	R\$ 2,05
63	TUBO VÁCUO (AZUL) C/ CITRATO 3,6ML	UN	1000	R\$ 1,10
64	TUBO PARA COLETA DDE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 3,5ML, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELO OURO. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	3000	R\$ 1,40
65	TUBO PARA COLETA, DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO A BASE DE SÍLICA. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR VERMELHO. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	5000	R\$ 1,50
66	KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE DO CORONAVÍRUS 2 (SARS-Cov-2) EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGE E SWAB OROFARÍNGEO POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM 25 TESTES	KIT	20	R\$ 210,00



PROC. Nº	091/23
FLS. Nº	449
VISTO	

Valor Total Geral	R\$ 69.750,00
-------------------	---------------

### PRAZO DE FORNECIMENTO

a) O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS

- a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Bairro Verdes Campos – Aperibé-RJ, sendo recebido por servidor responsável do Almoxarifado, no horário entre as 12:00 e 17:00 h.
- b) A entrega deverá ser parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e assinada pela Secretária de Saúde ou pelo Presidente do Fundo Municipal de Saúde, após Nota de Empenho, tendo como prazo 03 (três) dias após solicitação.
- c) O prazo mínimo de validade dos materiais deverá ser de 12 (doze) meses, salvo os produtos com prazo de validade inferior estabelecido por Lei. Se o prazo de validade for inferior e/ou expire dentro deste período, a empresa vencedora deverá efetuar troca sem nenhum ônus adicional ao Município de Aperibé.
- d) A vencedora compromete-se a dar total garantia dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas se os produtos entregues estiverem em desacordo com este Termo, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos;
- e) Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto nas legislações específicas.
- f) O transporte e a entrega dos produtos objetos deste Termo são de responsabilidade DO CONTRATADO, incluindo ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal e frete;
- g) Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo: Embalagem original e intacta; Data de fabricação; Prazo de validade; Número do Lote; Nome do fabricante; Registro na ANVISA;
- h) O FMS poderá rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas e Quantidades explicitadas no presente Termo de Referência.
- i) A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do FMS. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

### FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PROC. Nº	091/23
FLS. Nº	450
VISTO	8

- a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital serão exercidos de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital e caberá a Secretaria Municipal de Saúde nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços, o edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato, e que independente de transcrição o vencedor está sujeito a cumprimento.
- c) O instrumento de formalização da contratação será pela emissão de Notas de Empenhos, que acompanharão as solicitações da Secretaria, onde constará quantitativos a serem adquiridos e períodos abrangentes.
- d) As entregas cujo o montante ultrapassar o valor estimado para Convite, deverá ser formalizado o Instrumento de Contrato (ANEXO IX).

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- a) O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- b) O cancelamento do seu registro poderá ser:
  - b1) A pedido do próprio quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
  - c) Por iniciativa da Contratante quando o fornecedor registrado:
    - c1) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - c2) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
    - d) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
      - d1) Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
      - d2) Superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
      - d3) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o contratante fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº	091/23
FLS. Nº	451
VISTO	8

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário oficial AEMERJ, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Aperibé, 22 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA

**50.252.333/0001-86**

**VILLAR COMERCIAL LTDA**  
**AV LÚCIO TOME FETEIRA, 2014**  
**BARRO VERMELHO - CEP 24415-000**  
**SÃO GONÇALO - RJ**